



Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO

Ano I

Edição Nº 480 de quinta-feira, 20 de outubro de 2022

Nº de páginas: 4

SUMÁRIO:

AVISO DE LICITAÇÃO – SRP

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2022 - PM

REGISTRO DE PREÇOS - AVISO DE LICITAÇÃO – SRP

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2022 - PM

REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS JUNTO A EMPRESA (S) VISANDO OS SERVIÇOS DE LAVAGENS DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA, DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO/SE.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 015/2022 - CONVOCAR A CONSELHEIRA TUTELAR SUPLENTE KATIANE TAVARES LIMA, A COMPARECER NA SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS, SITUADA À RUA HAYDEE DE CARVALHO, 584 - CENTRO - CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO - SE, NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS.

AVISO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

**AVISO DE LICITAÇÃO – SRP
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2022 - PM
REGISTRO DE PREÇOS**

O Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura do Município de Canindé de São Francisco/SE, em atendimento às disposições legais, torna público, para conhecimento de todos. A realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS JUNTO A EMPRESA (S) VISANDO OS SERVIÇOS DE LAVAGENS DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA, DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO/SE.

DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS/HABILITAÇÃO
04/11/2022 (quatro de novembro de dois mil e vinte e dois), às **10: 00h** (dez horas e zero minutos).

LOCAL: Sala de Departamento de Licitações e Contratos da Administração.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 de 17/07/2002, Lei 123/2006, Decretos Municipais nº 246/2017, 248/2017, e 403/2017, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 de 21/06/93 revisada e atualizada.

PARECER JURÍDICO: 53/2022 - PM.

O Edital, e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, na sala do Departamento de Licitações, situada à Praça Ananias Fernandes dos Santos, s/nº, Canindé de São Francisco/SE, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08h00minh às 12h00minh ou das 14h00 às 17h00, pelos telefones: (79) 3346-9507, ou através do e-mail: (licitacao@caninde.se.gov.br) ou através do site www.caninde.se.gov.br.

Canindé de São Francisco/SE, 19 de outubro de 2022.

LUIZ PATRIK BARBOSA FREIRE
Pregoeiro

Pça. Ananias Fernandes dos Santos, s/n - Centro, Telefax: (79) 3346-9507 - CNPJ Nº 13.120.225/0001-23
CEP 49.820-000 - Canindé de São Francisco – Se – e-mail: licitacao@caninde.se.gov.br.

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/canindedesaofrancisco>

EDITAL



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PUBLICAÇÃO Ofício de Acordo com a Lei Federal nº 8.069/90 e a Lei Municipal nº 167/2006
Publicado(a) em: 20/10/2022 Canindé de São Francisco - Sergipe
Canindé de São Francisco SE
JC de Vila de São Francisco

Funcionário

Maria Gilcélia O. Aragão
Assistente Administrativo
Mat.: 5126

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 015/2022

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 167/2006, de 26 de junho de 2006, e

Considerando o teor do Ofício nº 006/2022/CIA-PAD/CMDCA, que informa decisão de destituição da função dos Conselheiros Tutelares (titulares) em exercício, com base nos Processos Administrativos Disciplinares nº 001/2022; 002/2022; 003/2022 e 004/2022, e solicita a imediata convocação dos suplentes para que não haja prejuízo às garantias das Crianças e Adolescentes;

Considerando o atendimento ao Edital nº 005/2022;

Considerando a ata de reunião do CMDCA do dia 22 de agosto de 2022 e o termo de posse do dia 23 de agosto de 2022;

Considerando o não atendimento das cartas de convocação nºs 001/2022, 002/2022, 003/2022, 004/2022 e 005/2022;

Considerando as deliberações constantes na ATA de reunião plenária do CMDCA em 01 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º- Convocar a Conselheiro Tutelar Suplente **KATIANE TAVARES LIMA**, RG 31574203 SSP/SE e CPF nº 007.251.475-20, que deverá comparecer na Secretaria Executiva dos Conselhos Municipais, situada à Rua Haydeé de Carvalho, nº 584 – Centro – Canindé de São Francisco/SE, CEP 49.820-000, no **prazo de 48 (quarenta e oito) horas**, a contar da data de publicação desta convocação no Diário Oficial do Município, munida dos seguintes documentos:

(Assinatura)

Rua Haydeé de Carvalho, nº 584 – Centro – Canindé de São Francisco/SE. CEP 49.820-000. E-mail:cmdca.canindedesaofrancisco@gmail.com

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/canindedesaofrancisco>

EDITAL



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Criado de Acordo com a Lei Federal nº 8.069/90 e a Lei Municipal nº 167/2006
Canindé de São Francisco – Sergipe

- a) Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- b) Atestado de antecedentes criminais – SSP/SE ou Folha Corrida Única (TJ/SE);
- c) Certidão de Quitação Eleitoral;
- d) Cópia da Carteira de Trabalho - CTPS (FÍSICA ou DIGITAL);
- e) Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos (Menores de 21 anos, *se houver*);
- f) Cópia do Cartão de Vacinação (filhos menores de 7 anos, *se houver*);
- g) Cópia do CPF (Filhos menores de 21 anos, *se houver*);
- h) Cópia do PIS/PASEP;
- i) Comprovante da Conta Corrente - Bradesco, Banese, Banco do Brasil e Caixa (Somente Conta Salário);
- j) Duas Fotos Recentes (3x4);
- k) Contato Telefônico;
- l) Cópia da CNH (opcional);
- m) Cópia do Comprovante de Residência atualizado.

Art. 2º - No caso do não cumprimento dos requisitos estabelecidos pela lei, ou o não comparecimento no prazo estabelecido, no **art. 1º**, para a entrega da documentação e os procedimentos administrativos necessários à posse, *o convocado perderá o direito de figurar no rol de suplentes*, sendo excluído de chamamentos futuros que vierem a ocorrer.

Art. 3º - Após análise da documentação e, respectivamente, o deferimento para assumir o Cargo de Conselheiro (a) Tutelar, a documentação será encaminhada para a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para os devidos fins.

Art. 4º - Caso se proceda conforme o **art. 3º**, será garantida a permanência do Conselheiro Tutelar suplente como Conselheiro Tutelar titular.

Canindé de São Francisco, 20 de outubro de 2022


ROSANA GOES DE MENEZES
Presidente do CMDCA

Rua Haydée de Carvalho, nº 584 – Centro – Canindé de São Francisco/SE. CEP 49.820-000. E-mail:cmdca.canindedesaofrancisco@gmail.com

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/canindedesaofrancisco>